TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Descrição Do Objeto

Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente destinados ao aparelhamento das unidades de saúde do Município de Olho D'Água do Borges/RN, com recursos oriundos de emendas parlamentares repassadas pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência.

1.2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

Os objetos enquadram-se como bens comuns, por possuírem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definíveis por especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021. A seleção será realizada por Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP.

2. DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. NECESSIDADE PÚBLICA E INTERESSE ENVOLVIDO

A contratação visa suprir a insuficiência, defasagem e obsolescência de equipamentos e materiais permanentes existentes na Unidade Básica de Saúde Francisco da Silvera Barros, na Unidade Básica de Saúde Francisca Belarmina da Conceição e no Hospital Maternidade Rita Elvira da Silva, assegurando melhores condições para atenção básica, urgência e emergência, internação, fisioterapia, odontologia e atividades administrativas.

Os recursos decorrem das Propostas de Equipamento nº 11339844000125005/2025, 11339844000126005/2026, 11339844000126003/2026 e 11339844000126004/2026, vinculadas, respectivamente, às Emendas nº 71210010, 50410004, 43740018 e 50410003, repassadas pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS.

2.2. Alinhamento ao Planejamento e ao Estudo Técnico Preliminar

A contratação encontra fundamento no Documento de Formalização da Demanda e no Estudo Técnico Preliminar correspondente. O DFD registra que a demanda deve ser instrumento de formalização do PCA do exercício de 2026, devendo a compatibilização com o planejamento anual permanecer documentada nos autos.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E DA SUSTENTABILIDADE

3.1. Requisitos Técnicos Mínimos e Padrões de Qualidade

Os bens deverão ser novos e atender integralmente às especificações do item 6.1, entregues completos e em perfeitas condições de uso, com acessórios, cabos, fontes, conexões, manuais, licenças, módulos e demais componentes previstos. Os equipamentos sujeitos a regulamentação sanitária, metrológica, elétrica, eletromédica ou de segurança deverão atender às normas aplicáveis.

3.2. Critérios de Sustentabilidade Ambiental, Social e Econômica

A contratada deverá observar, quando aplicável, eficiência energética, redução de desperdícios, embalagens adequadas, destinação ambientalmente correta de resíduos e logística reversa de baterias e componentes eletroeletrônicos, sem requisitos desproporcionais que restrinjam a competição.

3.3. Garantia e Assistência Técnica

Os produtos deverão possuir garantia legal, sem prejuízo de garantia contratual ou do fabricante mais benéfica. Durante a garantia, a contratada deverá prestar assistência técnica ou providenciar reparo ou substituição do produto defeituoso, sem ônus adicional para a Administração.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E RECEBIMENTO

4.1. Prazos, Locais e Condições de Entrega

As aquisições serão realizadas de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante Ordem de Fornecimento, nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente. O prazo específico de entrega constará do instrumento convocatório e da respectiva ordem, considerada a complexidade de cada equipamento. A entrega ocorrerá nas unidades de saúde do Município de Olho D'Água do Borges/RN indicadas pela Administração.

O transporte, carga, descarga, montagem, instalação, testes e demais providências necessárias à disponibilização do bem, quando inerentes à natureza do item e previstas na especificação, correrão por conta da contratada.

4.2. Rotinas de Execução

A contratada deverá cumprir cada Ordem de Fornecimento nos quantitativos e locais indicados, comunicar eventual impedimento devidamente justificado e permitir a inspeção dos bens. Produtos em desacordo, avariados, incompletos ou defeituosos deverão ser substituídos ou regularizados sem ônus.

4.3. Regras de Recebimento Provisório e Definitivo

O recebimento observará o art. 140 da Lei nº 14.133/2021. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, para conferência quantitativa e verificação inicial. O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da conformidade com as especificações, funcionamento, acessórios e demais exigências. O recebimento não exclui a responsabilidade por vícios, defeitos ou desconformidades posteriormente identificados.

5. DO MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

5.1. Designação dos Agentes Públicos e Atribuições

A execução das futuras contratações decorrentes da Ata será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, em ato próprio. A identificação nominal do gestor e do fiscal será realizada no momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente, uma vez que o DFD não os indicou nesta etapa.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Quantitativos, especificações e memória de cálculo

Os quantitativos decorrem do levantamento das necessidades das unidades de saúde e das quantidades consolidadas no Documento de Formalização da Demanda, relacionadas às propostas de equipamentos financiadas com recursos do FNS.

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
34065	ADIPÔMETRO CLÍNICO ANALÓGICO Adipômetro clínico analógico, destinado à mensuração e avaliação de dobras cutâneas, com sistema de pressão por molas confeccionadas em metal.escala de leitura graduada em milímetros (mm), com graduação nítida e de fácil visualização; faixa de medição de, no mínimo, 0 a 60 mm; resolução de, no máximo, 1 mm; mecanismo que proporcione pressão uniforme durante a realização das medições; ponteiras ou superfícies de contato adequadas à avaliação de dobras cutâneas, com acabamento liso, sem rebarbas ou arestas que possam causar desconforto ou lesões; estrutura resistente e adequada ao uso clínico, confeccionada em material que permita limpeza e higienização; mecanismo de abertura e fechamento com funcionamento suave e estável;	UND	2
34108	APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO TENS E FES – 04 CANAIS Aparelho de eletroestimulação destinado à utilização em fisioterapia e reabilitação, com correntes TENS (Estimulação Elétrica Nervosa Transcutânea) e FES (Estimulação Elétrica Funcional), dotado de 04 (quatro) canais de saída com controle independente de intensidade. 04 (quatro) canais de saída independentes, permitindo ajuste individual da intensidade; modalidades de estimulação TENS e FES; intensidade de saída ajustável individualmente por canal; intensidade máxima de no mínimo 100 mA por canal, observadas as condições de carga especificadas pelo fabricante; frequência de estimulação ajustável, abrangendo, no mínimo, a faixa de 1 a 200 Hz; largura/duração de pulso ajustável, abrangendo, no mínimo, a faixa de 50 a 500 µs; modalidade TENS com modos de estimulação adequados à analgesia; modalidade FES com recursos para estimulação neuromuscular FES com ajuste dos tempos de subida (Rise), contração/estimulação (On), descida (Decay) e repouso (Off); possibilidade de aplicação FES em modo sincronizado e/ou recíproco; temporizador para programação do tempo de tratamento; display digital para visualização dos parâmetros programados; controles que permitam ajuste de intensidade, frequência e largura de pulso; alimentação elétrica bivolt automática, compatível com rede de 220 V, 60 Hz; cabos de conexão/eletroestimulação em quantidade suficiente para utilização simultânea dos 04 canais; 08 (oito) eletrodos reutilizáveis, compatíveis com o	UND	2

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	equipamento; cabo e/ou fonte de alimentação; demais componentes indispensáveis ao funcionamento dos quatro canais		
34066	APARELHO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO Aparelho de Raios X odontológico, destinado à realização de exames radiográficos intraorais, com instalação em coluna, braço convencional, modo de operação digital e corrente mínima de 7 mAtensão do tubo compatível com a aplicação odontológica, de no mínimo 60 kVp; corrente mínima de 7 mA; temporizador eletrônico/digital, com seleção dos tempos de exposição; painel/comando com indicação dos parâmetros de exposição e controles de fácil operação; sistema que permita seleção ou programação dos parâmetros de exposição de acordo com a região a ser examinada e/ou técnica utilizada; braço articulado convencional, com movimentos que permitam posicionamento adequado e estabilidade durante a realização do exame; cabeçote com movimentação e posicionamento compatíveis com a realização de radiografias intraorais; cilindro/localizador adequado à aplicação odontológica; sinalização visual e/ou sonora durante a emissão de radiação; dispositivo de disparo que permita ao operador realizar a exposição em condições adequadas de proteção radiológica; alimentação elétrica compatível com a rede elétrica da unidade onde será instalado, devendo o fornecedor disponibilizar equipamento adequado à tensão informada pela Administração cabos, conectores, acessórios e demais componentes indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento; superfícies externas resistentes e de fácil limpeza e higienização	UND	1
34067	AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT – 12.000 BTU/h Ar-condicionado tipo Split, com capacidade nominal de no mínimo 12.000 BTU/h, ciclo quente e frio. capacidade nominal de no mínimo 12.000 BTU/h; ciclo quente e frio; controle remoto sem fio; funções de refrigeração, aquecimento, ventilação e desumidificação; ajuste de temperatura e velocidade de ventilação; função de direcionamento/oscilação do fluxo de ar; filtro de ar lavável e removível; unidade evaporadora e unidade condensadora compatíveis entre si; fluido refrigerante permitido pela legislação e pelas normas ambientais vigentes; alimentação elétrica compatível com a rede elétrica do local de instalação	UND	4
34117	ARMARIO - armário confeccionado em madeira, MDF ou material similar, resistente e de boa qualidade, destinado ao armazenamento de materiais diversos. Dimensões aproximadas: altura de 100 a 210 cm, largura de 70 a 110 cm, com 03 (três) ou 04 (quatro) prateleiras, com capacidade de suporte de aproximadamente 20 kg por prateleira. Deve possuir	UND	5

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	acabamento adequado, portas com sistema de abertura e fechamento seguro e superfície de fácil limpeza e higienização.		
34068	ARMÁRIO VITRINE – 02 PORTAS Armário tipo vitrine, destinado à guarda e exposição de materiais e insumos, com 02 (duas) portas, estrutura confeccionada em aço ou ferro pintado, laterais em vidro e prateleiras internas ajustáveisestrutura metálica resistente, confeccionada em aço ou ferro; tratamento anticorrosivo, com acabamento em pintura eletrostática a pó, epóxi ou processo equivalente que proporcione proteção, resistência e facilidade de higienização; 02 (duas) portas, com área envidraçada em vidro transparente; laterais em vidro transparente; vidro com espessura mínima de 3 mm; no mínimo 04 (quatro) prateleiras internas ajustáveis, resistentes e adequadas à finalidade do equipamento; sistema de fechamento das portas com fechadura e chave; puxadores ou sistema equivalente para abertura e fechamento; pés ou base com proteção adequada para contato com o piso; acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, pontos de oxidação ou outras imperfeições que comprometam a segurança, resistência ou higienização. Dimensões Externas Aproximadas: altura: 1,60 m a 1,70 m; Dimensões Externas Aproximadas: largura: 0,60 m a 0,70 m; Dimensões Externas Aproximadas: profundidade: 0,38 m a 0,45 m	UND	8
34121	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ACIMA 46L destinada à esterilização de materiais e instrumentais, com modo de operação digital, capacidade nominal superior a 45 litros, câmara confeccionada em aço inoxidável e ciclos de esterilização programáveis. Capacidade nominal da câmara superior a 45 litros; câmara interna confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão; painel de comando digital, permitindo o acompanhamento dos parâmetros e/ou etapas do ciclo; ciclos de esterilização programáveis ou predefinidos, adequados aos materiais compatíveis com o equipamento; controle automático das etapas do ciclo de esterilização; sistema de controle de temperatura e pressão; sistema de segurança que impeça ou restrinja a abertura da porta enquanto houver pressão interna em condições que ofereçam risco ao operador; dispositivo de proteção contra sobrepressão e superaquecimento; sistema de despressurização; indicação visual e/ou sonora das etapas e/ou conclusão do ciclo; porta com sistema de fechamento e vedação seguros; bandejas internas resistentes à corrosão e adequadas ao processo de esterilização; alimentação elétrica compatível com a rede elétrica da unidade de destino; todos os acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento.	UND	2
34069	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA ATÉ 25L	UND	2

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	Autoclave horizontal de mesa, destinada à esterilização de materiais e instrumentais, com modo de operação digital capacidade nominal de no mínimo 21 litros e no máximo 25 litros, câmara confeccionada em aço inoxidável e ciclos de esterilização programáveis. capacidade nominal da câmara de 21 a 25 litros; câmara interna confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão; painel de comando digital, permitindo o acompanhamento dos parâmetros e/ou etapas do ciclo; ciclos de esterilização programáveis ou predefinidos, adequados aos materiais compatíveis com o equipamento; controle automático das etapas do ciclo de esterilização; sistema de controle de temperatura e pressão; sistema de segurança que impeça ou restrinja a abertura da porta enquanto houver pressão interna em condições que ofereçam risco ao operador; dispositivo de proteção contra sobrepressão e superaquecimento; sistema de despressurização; indicação visual e/ou sonora das etapas e/ou conclusão do ciclo; porta com sistema de fechamento e vedação seguros; bandejas internas resistentes à corrosão e adequadas ao processo de esterilização; alimentação elétrica compatível com a rede elétrica da unidade de destino; todos os acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do equipamento		
34070	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO – MECÂNICA Balança antropométrica para uso adulto, tipo mecânica, destinada à avaliação de peso e estatura, com capacidade nominal de 150 kg e régua antropométrica com alcance de 2,00 metros, conforme os parâmetros estabelecidos no Plano de Trabalho	UND	2
34071	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL Balança digital portátil, destinada à pesagem de pacientes adultos e insumos, com capacidade mínima de 200 kg, estrutura em aço e display digital de fácil leitura capacidade de pesagem de no mínimo 200 kg; divisão/graduação de no máximo 100 g; estrutura confeccionada em aço, resistente e adequada ao uso frequente; plataforma de pesagem resistente, estável e com superfície que proporcione segurança durante a utilização; display digital de fácil visualização e leitura; indicador de sobrecarga; indicador de bateria fraca, quando aplicável; alimentação por pilhas, bateria e/ou rede elétrica, conforme configuração do fabricante; dimensões e peso que permitam o transporte e utilização portátil do equipamento; acabamento resistente e de fácil limpeza e higienização	UND	2
34072	BALDE A PEDAL – 40 LITROS Balde a pedal para acondicionamento de resíduos, destinado ao uso em ambientes de saúde, confeccionado em aço inoxidável, com capacidade nominal de 40 (quarenta) litros e tampa com acionamento por pedal, permitindo sua abertura sem contato manual. corpo confeccionado em aço inoxidável, resistente à	UND	19

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	corrosão e adequado à utilização em ambientes de saúde; capacidade nominal de 40 litros; tampa com abertura por acionamento através de pedal, dispensando o contato das mãos; mecanismo de acionamento resistente, adequado ao uso frequente; tampa com fechamento adequado ao recipiente; superfícies internas e externas lisas, resistentes e de fácil limpeza e higienização; base estável, que minimize o risco de tombamento durante o acionamento do pedal; sistema adequado para colocação e fixação do saco para resíduos; acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes ou imperfeições que comprometam a segurança ou a higienização		
34073	BEBEDOURO/PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO – TIPO PRESSÃO Bebedouro/purificador de água refrigerado, tipo pressão, coluna simples, destinado ao fornecimento de água potável filtrada e refrigerada, com sistema de filtragem integrado. configuração tipo pressão, coluna simples; sistema de refrigeração por compressor capacidade de refrigeração de no mínimo 4 litros de água por hora, em condições normais de utilização; sistema de filtragem integrado ao equipamento, com elemento filtrante substituível; sistema de filtragem capaz de realizar, no mínimo, retenção de partículas e redução de cloro, odores e sabores indesejáveis; 02 (duas) saídas de água próprias para enchimento de copos e/ou recipientes; torneiras ou dispositivos de acionamento resistentes, de fácil operação e higienização; regulagem ou controle da temperatura da água refrigerada; reservatório e componentes que tenham contato com a água confeccionados em materiais atóxicos e apropriados para contato com água destinada ao consumo humano; bandeja/coletor de água confeccionado em material resistente à corrosão e de fácil higienização; gabinete confeccionado em material resistente, durável e adequado ao uso contínuo; conexões hidráulicas internas confeccionadas em material atóxico e apropriado para contato com água potável; alimentação elétrica: 220 V; equipamento adequado para ligação direta à rede hidráulica; O sistema de filtragem deverá possuir elemento filtrante/refil de fácil substituição e com disponibilidade regular no mercado. O equipamento deverá atender às normas e regulamentações aplicáveis à sua categoria, inclusive aos requisitos de segurança e qualidade pertinentes	UND	1
34074	BIOMBO HOSPITALAR TRIPLO Biombo hospitalar triplo, destinado a proporcionar privacidade aos pacientes em ambientes de atendimento, com 03 (três) painéis, estrutura confeccionada em aço inoxidável, dotado de rodízios para deslocamento e cortinas laváveis e removíveis. estrutura tubular confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e aos procedimentos usuais de limpeza e higienização;	UND	13

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	configuração tripla, composta por 03 (três) painéis/seções; painéis laterais articuláveis, permitindo abertura, fechamento e ajuste de posicionamento; altura mínima de 1,75 m; largura total mínima de 1,80 m, quando completamente aberto; cortinas confeccionadas em material opaco, lavável, removível, resistente e de fácil higienização, proporcionando adequada privacidade ao paciente; sistema de fixação das cortinas que permita sua retirada e recolocação para limpeza ou substituição; base resistente e estável; rodízios giratórios, permitindo deslocamento e reposicionamento do equipamento; rodízios com resistência e dimensões compatíveis com a estrutura e a utilização do equipamento.acabamento liso e uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, pontos de oxidação ou outras imperfeições que possam comprometer a segurança ou a higienização; estrutura com estabilidade adequada tanto na posição aberta quanto durante sua movimentação		
34075	BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA Bomba de infusão volumétrica, destinada à administração controlada de soluções e terapias por vias intravenosa, intra-arterial, subcutânea, epidural, parenteral e enteral, conforme compatibilidade e indicação clínica. aixa de programação da taxa de infusão abrangendo 0,1 mL/h a 1.200 mL/h; volume a ser infundido – VTBI, com faixa abrangendo 0,1 mL a 9.999 mL; precisão da taxa de infusão de ±5% ou melhor; função KVO (Keep Vein Open), contemplando taxas de 1 a 10 mL/h; função Bolus, com taxa máxima de no mínimo 1.500 mL/h; painel/display digital de fácil visualização, permitindo acompanhamento dos parâmetros programados e das informações da infusão; programação e indicação da taxa de infusão, volume a ser infundido e volume infundido; sistema de detecção de ar na linha; sistema de detecção e alarme de oclusão; alarmes visuais e sonoros para, no mínimo, oclusão, presença de ar na linha, término da infusão, bateria fraca e falha ou interrupção da alimentação elétrica; sistema de proteção contra fluxo livre ou mecanismo equivalente de segurança; alimentação elétrica: 220 V; bateria interna recarregável com autonomia superior a 5 (cinco) horas, nas condições de operação estabelecidas pelo fabricante; sistema que permita fixação segura em suporte de soro ou estrutura apropriada; Deverá acompanhar cabo de alimentação, dispositivo de fixação e todos os acessórios indispensáveis ao seu pleno funcionamento. O equipamento deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis aos equipamentos eletromédicos e às bombas de infusão	UND	2
34077	CADEIRA DE BANHO/HIGIÊNICA – 150 KG Cadeira higiênica/de banho destinada ao auxílio de pacientes durante o banho e higiene pessoal, com estrutura confeccionada	UND	4

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	em aço inoxidável, capacidade de carga de 150 kg, sem coletor sanitário, dotada de apoio para braços, apoio para pés, rodízios com freio e assento com abertura para hygiene. estrutura confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão, à umidade e aos procedimentos usuais de limpeza e higienização; capacidade de carga de 150 kg; assento confeccionado em material resistente, impermeável, lavável e de fácil higienização; assento com abertura central para higiene, com acabamento que não apresente arestas ou superfícies que possam causar lesões ao usuário; sem coletor sanitário; apoio para braços em ambos os lados, com estrutura resistente e posicionamento adequado à segurança do usuário; apoio para os pés, resistente e adequado ao posicionamento dos membros inferiores durante a utilização e o deslocamento; 04 (quatro) rodízios giratórios, proporcionando mobilidade e facilidade de deslocamento; sistema de freio/travamento, garantindo estabilidade durante a utilização e transferência do paciente; encosto resistente à água e de fácil higienização; estrutura estável, resistente e adequada ao uso frequente em ambiente de saúde; superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção; acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, pontos de oxidação ou outras imperfeições que possam comprometer a segurança do usuário; O produto deverá ser apropriado à utilização em ambientes de saúde, especialmente banheiros e áreas destinadas à higiene de pacientes		
34119	CADEIRA DE RODA PARA OBESO - cadeira de rodas para adulto obeso, confeccionada em aço ou ferro pintado, resistente e de boa qualidade, com capacidade de suporte de 160 kg a 199 kg. Deve possuir apoio para braços escamoteável e removível, apoio para pés removível, assento e encosto reforçados, estrutura dobrável, rodas adequadas para locomoção e sistema de freios de segurança. Deve proporcionar conforto, estabilidade, segurança e facilidade de transporte e armazenamento.	UND	1
34118	CADEIRA DE RODAS ADULTO - cadeira de rodas para adulto, confeccionada em aço ou ferro pintado, resistente e de boa qualidade, com apoio para braços escamoteável e/ou removível, apoio para pés com elevação de pernas, permitindo ajuste e posicionamento adequado dos membros inferiores. Deve possuir estrutura dobrável, assento e encosto confortáveis, rodas adequadas para locomoção, freios de segurança e acabamento resistente, proporcionando conforto, estabilidade e segurança ao usuário.	UND	2
34076	CADEIRA FIXA – USO ADMINISTRATIVO/CLÍNICO Cadeira fixa destinada ao uso em salas de espera, consultórios e áreas administrativas, sem braços, sem regulagem de altura e sem rodízios, com estrutura confeccionada em aço ou ferro	UND	16

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	pintado, assento e encosto estofados e revestidos em courino ou tecido resistente. estrutura fixa confeccionada em aço ou ferro, com resistência e estabilidade adequadas ao uso contínuo; acabamento da estrutura com pintura resistente, uniforme e adequada à proteção contra corrosão; 04 (quatro) pés fixos, sem rodízios; sem braços; sem regulagem de altura; assento estofado com largura mínima de 40 cm e profundidade mínima de 38 cm; encosto estofado, com dimensões compatíveis com o assento e apoio adequado ao usuário; assento e encosto com espuma de densidade e espessura adequadas ao uso contínuo, sem deformação excessiva durante a utilização normal; revestimento em courino ou tecido resistente, com acabamento uniforme e adequado ao uso pretendido; capacidade para suportar usuário de no mínimo 110 kg; ponteiras ou sapatas de proteção nos pés, confeccionadas em material resistente e que evitem contato direto da estrutura metálica com o piso; estrutura estável, sem folgas, oscilações ou deformações; acabamento sem rebarbas, arestas cortantes ou outras imperfeições que comprometam a segurança		
34078	CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA Conjunto odontológico completo destinado à realização de procedimentos clínicos odontológicos, composto por cadeira odontológica, equipo odontológico, unidade auxiliar, refletor e mocho, com comando por pedal, seringa tríplice e kit de acessórios acadêmico. Cadeira Odontológica: estrutura resistente e estável, adequada ao uso odontológico; Cadeira Odontológica: movimentos de elevação e descida do assento e movimentação do encosto acionados por sistema eletromecânico ou tecnologia equivalente; Cadeira Odontológica: comando por pedal, permitindo acionamento dos movimentos da cadeira sem necessidade de utilização das mãos; Cadeira Odontológica: encosto anatômico e estofamento revestido em material impermeável, resistente, sem costuras ou com acabamento que facilite a limpeza e desinfecção; Cadeira Odontológica: apoio de cabeça anatômico, com regulagem de posição; Cadeira Odontológica: apoio para braços, quando integrante da configuração do fabricante; Cadeira Odontológica: base com estabilidade adequada durante os procedimentos. Equipo Odontológico: integrado ao conjunto; Equipo Odontológico: suporte para instrumentos; Equipo Odontológico: seringa tríplice; Equipo Odontológico: terminais para utilização de instrumentos rotatórios compatíveis com o kit acadêmico; Equipo Odontológico: mangueiras lisas, resistentes e de fácil higienização; Equipo Odontológico: sistema de acionamento dos instrumentos por pedal; Equipo Odontológico: bandeja ou suporte adequado para instrumentais clínicos. Unidade Auxiliar: integrada ao conjunto	UND	1

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	odontológico; Unidade Auxiliar: cuba/cuspideira confeccionada em material resistente, liso, impermeável e de fácil higienização; Unidade Auxiliar: sistema de sucção odontológica; Unidade Auxiliar: acionamento e abastecimento de água compatíveis com a utilização clínica; Unidade Auxiliar: componentes removíveis ou de fácil acesso para higienização, quando aplicável. Refletor Odontológico: integrado ao conjunto; Refletor Odontológico: iluminação adequada ao campo operatório odontológico; Refletor Odontológico: braço articulado que permita posicionamento e estabilidade do foco; Refletor Odontológico: intensidade luminosa adequada à utilização clínica; Mocho Odontológico: estrutura resistente e estável; Mocho Odontológico: assento estofado, anatômico e revestido em material impermeável e de fácil higienização; Mocho Odontológico: regulagem de altura; Mocho Odontológico: base com rodízios que permita movimentação adequada durante os procedimentos; Mocho Odontológico: encosto que proporcione apoio adequado ao profissional. Kit De Acessórios Acadêmico: alimentação elétrica: 220 V; Kit De Acessórios Acadêmico: todos os componentes do conjunto deverão ser compatíveis entre si; Kit De Acessórios Acadêmico: deverá acompanhar cabos, mangueiras, conexões e demais acessórios necessários ao seu pleno funcionamento		
34079	CAMA HOSPITALAR TIPO FOWLER – MECÂNICA Cama hospitalar tipo Fowler, destinada à acomodação, tratamento e recuperação de pacientes adultos, com acionamento mecânico por manivelas, cabeceira e peseira removíveis, grades laterais rebatíveis, estrutura em aço com pintura eletrostática, rodízios com freio e acompanhada de colchão hospitalar em espuma revestido em courino impermeável. ESTRUTURA E LEITO estrutura confeccionada em aço, resistente e adequada ao uso hospitalar contínuo; acabamento em pintura eletrostática a pó, com tratamento anticorrosivo; leito articulado, confeccionado em material resistente e de fácil limpeza e higienização; capacidade de carga mínima de 180 kg; largura útil do leito de no mínimo 85 cm; comprimento útil do leito de no mínimo 1,88 m; cabeceira e peseira removíveis, confeccionadas em material resistente e de fácil limpeza e desinfecção. MOVIMENTOS E ACIONAMENTO acionamento mecânico por manivelas; mínimo de 02 (duas) manivelas; sistema articulado que permita, no mínimo, os movimentos de elevação do dorso/Fowler e flexão/elevação dos membros inferiores; manivelas escamoteáveis, retráteis ou com sistema equivalente que permita seu recolhimento mecanismos de movimentação resistentes e que mantenham de forma segura as posições	UND	8

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	selecionadas. GRADES LATERAIS grades de proteção em ambos os lados do leito; grades rebatíveis, deslizantes ou com sistema equivalente de abaixamento, permitindo acesso adequado ao paciente; sistema de travamento seguro quando posicionadas para proteção; estrutura resistente e acabamento adequado ao ambiente hospitalar. RODÍZIOS 04 (quatro) rodízios giratórios; sistema de freio em no mínimo 02 (dois) rodízios; rodízios resistentes e compatíveis com o peso e a movimentação do conjunto. COLCHÃO HOSPITALAR Deverá acompanhar 01 (um) colchão hospitalar em espuma, com dimensões compatíveis com a área útil do leito, possuindo: espuma com densidade mínima D28; espessura mínima de 10 cm; revestimento integral em courino impermeável, resistente, lavável e de fácil higienização; acabamento adequado ao uso hospitalar; revestimento resistente aos procedimentos usuais de limpeza e desinfecção. acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, pontos de oxidação ou outras imperfeições que possam comprometer a segurança; componentes e mecanismos com resistência e estabilidade compatíveis com uso hospitalar; deverá acompanhar todos os componentes necessários à sua utilização		
34080	CÂMERA DE VIDEOCONFERÊNCIA – 4K Câmera destinada à realização de videoconferências, reuniões virtuais, transmissões e atividades correlatas, com resolução de vídeo 4K, conexão USB Plug and Play, foco automático, microfone integrado e proteção de privacidade. • resolução de vídeo 4K a 30 fps, com resolução de até 4096 × 2160 pixels; resolução Full HD 1080p, com suporte a 30 e/ou 60 fps; resolução HD 720p, com suporte a 30, 60 e/ou 90 fps; foco automático; sistema automático de ajuste ou correção da imagem para diferentes condições de iluminação; microfone(s) integrado(s), adequado(s) à captação de voz para videoconferências; recurso de redução ou cancelamento de ruídos no áudio; proteção de privacidade (obturador), integrada ou removível, que permita cobrir fisicamente a lente quando não estiver em utilização; campo de visão adequado à realização de videoconferências, com possibilidade de ajuste por hardware e/ou software; zoom digital de até 5x ou superior; conexão USB Plug and Play, sem necessidade de instalação de hardware adicional para as funções básicas; compatibilidade com Windows, macOS e Linux, nativamente ou mediante padrão/protocolo de vídeo USB compatível; compatibilidade com as principais plataformas de videoconferência, tais como Microsoft Teams, Zoom e Google Meet, ou equivalentes; sistema de fixação que permita instalação em monitor, tela, notebook ou suporte apropriado; cabo USB e demais acessórios necessários ao funcionamento normal do equipamento	UND	2

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
34116	CARRO DE CURATIVO - carro auxiliar para procedimentos de enfermagem, confeccionado em aço inoxidável, resistente à corrosão, de fácil higienização e adequado para uso em ambiente hospitalar. Equipado com balde e bacia em aço inoxidável, bandeja ou tampo superior, prateleiras para armazenamento de materiais, rodízios para facilitar a movimentação e estrutura resistente. Deve apresentar acabamento liso, seguro e adequado para uso contínuo em serviços de saúde.	UND	1
34081	CARRO MACA SIMPLES – HOSPITALAR Carro maca hospitalar destinado ao transporte e acomodação de pacientes, com estrutura confeccionada em aço inoxidável ou alumínio, grades laterais rebatíveis, rodízios com sistema de freio e acompanhado de colchonete revestido em courino. • estrutura confeccionada em aço inoxidável ou alumínio, resistente, estável e adequada ao uso hospitalar contínuo; capacidade de carga mínima de 150 kg; leito com comprimento útil mínimo de 1,90 m; leito com largura útil mínima de 0,58 m; superfície do leito resistente, lavável e de fácil higienização; grades laterais de proteção em ambos os lados, rebatíveis, basculantes ou com sistema equivalente de abaixamento; sistema de travamento seguro das grades quando posicionadas para proteção do paciente; 04 (quatro) rodízios giratórios, resistentes e adequados ao transporte de pacientes; sistema de freio em no mínimo 02 (dois) rodízios, proporcionando estabilidade durante a permanência, transferência e realização de procedimentos; rodízios com dimensões e resistência compatíveis com o peso e a movimentação do conjunto; estrutura e leito com acabamento liso e uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes ou outras imperfeições que possam comprometer a segurança do paciente ou dos profissionais; componentes resistentes aos procedimentos usuais de limpeza e desinfecção hospitalar. COLCHONETE HOSPITALAR Deverá acompanhar 01 (um) colchonete hospitalar em espuma, com dimensões compatíveis com o leito da maca, contendo: espuma com densidade mínima D28; espessura mínima de 5 cm; revestimento integral em courino impermeável, resistente, lavável e de fácil higienização; acabamento adequado ao uso hospitalar. O conjunto deverá apresentar estabilidade, resistência e mobilidade adequadas ao transporte e acomodação de pacientes	UND	4
34082	COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO Compressor de ar destinado ao uso odontológico, isento de óleo, com reservatório de ar comprimido com capacidade nominal de 30 a 39 litros, potência de 1,5 HP e vazão nominal/teórica de no mínimo 7 pés³/min (PCM), equivalente a aproximadamente 198 L/min, observados os parâmetros	UND	2

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	estabelecidos no Plano de Trabalho. • sistema de compressão isento de óleo, proporcionando fornecimento de ar limpo e adequado à utilização odontológica; reservatório com capacidade nominal de 30 a 39 litros; potência nominal do motor de 1,5 HP; vazão nominal/teórica de no mínimo 7 pés³/min (PCM); pressão máxima de trabalho de no mínimo 8 bar ou 116 psi; reservatório resistente à corrosão, com proteção interna adequada; sistema de drenagem do reservatório; pressostato, permitindo controle automático de acionamento e desligamento; manômetro para indicação da pressão do reservatório; regulador de pressão de saída, com manômetro; válvula de segurança contra sobrepressão; sistema de proteção térmica ou contra sobrecarga do motor; filtro de aspiração de ar; sistema de amortecimento ou redução de vibrações; nível de ruído compatível com utilização em ambiente odontológico; alimentação elétrica 220 V, monofásica, 60 Hz		
34083	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO – COMPLETO Computador tipo desktop completo, destinado às atividades administrativas, acesso a sistemas, internet, aplicações de escritório, videoconferências e demais atividades institucionais, composto por unidade de processamento, monitor, teclado e mouse, todos novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. • PROCESSADOR arquitetura de 64 bits; mínimo de 04 (quatro) núcleos físicos e 08 (oito) threads; frequência de operação de 3,0 GHz ou superior, considerada a frequência base ou parâmetro equivalente do fabricante; processador adequado à execução do sistema operacional e das aplicações especificadas; solução de refrigeração compatível com o processador. MEMÓRIA RAM capacidade instalada mínima de 8 GB Computador tipo desktop completo, destinado às atividades administrativas, acesso a sistemas, internet, aplicações de escritório, videoconferências e demais atividades institucionais, composto por unidade de processamento, monitor, teclado e mouse, todos novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. • PROCESSADOR arquitetura de 64 bits; mínimo de 04 (quatro) núcleos físicos e 08 (oito) threads; frequência de operação de 3,0 GHz ou superior, considerada a frequência base ou parâmetro equivalente do fabricante; processador adequado à execução do sistema operacional e das aplicações especificadas; solução de refrigeração compatível com o processador. MEMÓRIA RAM capacidade instalada mínima de 8 GB tecnologia DDR4 2666 MHz ou superior, admitida tecnologia de geração posterior com desempenho igual ou superior; operação em dual channel, quando suportada pela arquitetura ofertada; módulos de memória compatíveis com a placa-mãe/equipamento. ARMAZENAMENTO unidade de estado sólido SSD; capacidade mínima de 240 GB;	UND	13

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	interface PCIe NVMe M.2 ou tecnologia superior. PLACA-MÃE padrão ATX, MicroATX, BTX, MicroBTX ou solução equivalente compatível com a configuração ofertada; mínimo de 01 (um) slot PCI Express x16, versão 2.0 ou superior, quando aplicável à arquitetura; sistema de detecção de intrusão/abertura do chassi, por hardware e/ou solução equivalente; interfaces e conexões necessárias ao pleno funcionamento dos componentes ofertados. VÍDEO controlador gráfico integrado ao processador e/ou placa-mãe, ou solução dedicada de desempenho igual ou superior; suporte a DirectX 10.1 ou superior; memória gráfica dedicada ou compartilhada com a memória principal, conforme arquitetura; mínimo de 02 (duas) saídas de vídeo, sendo pelo menos uma digital através de HDMI, DisplayPort ou DVI; suporte à resolução Full HD 1920 × 1080 ou superior. CONECTIVIDADE interface Ethernet 10/100/1000 Mbps (Gigabit Ethernet); conectividade Wi-Fi, compatível, no mínimo, com IEEE 802.11 b/g/n/ac; portas USB em quantidade suficiente para teclado, mouse e demais periféricos, permanecendo pelo menos uma porta disponível para utilização do usuário. MONITOR tecnologia LED; tela de no mínimo 19 polegadas, formato widescreen; resolução nativa mínima Full HD – 1920 × 1080 pixels a 60 Hz; ângulo de visão de no mínimo 178°; entrada HDMI; entrada DisplayPort; base/suporte original; cabos necessários à alimentação e conexão com o computador. TECLADO conexão USB com fio; padrão brasileiro ABNT2; teclas em português do Brasil. MOUSE resolução mínima de 800 DPI; mínimo de 02 botões e dispositivo de rolagem (scroll)SISTEMA OPERACIONAL Windows 11 Pro, 64 bits, original, devidamente licenciado e ativado; idioma Português do Brasil (PT-BR); sistema instalado e pronto para utilização; drivers necessários ao funcionamento dos componentes devidamente instalados. GABINETE E ALIMENTAÇÃO gabinete adequado à configuração ofertada, com ventilação e refrigeração compatíveis; gabinete, monitor, teclado e mouse em tons neutros e visualmente compatíveis; fonte de alimentação dimensionada para todos os componentes instalados; alimentação elétrica compatível com 220 V, admitida fonte bivolt automática. Deverão acompanhar todos os cabos, conectores e acessórios necessários à imediata utilização.		
34084	DESTILADOR DE ÁGUA – 5 LITROS/HORA Destilador de água destinado à produção de água destilada para utilização em ambiente de saúde, com capacidade nominal de produção de 5 (cinco) litros por hora e estrutura confeccionada em aço inoxidável. capacidade nominal de produção de 5 litros de água destilada por hora; estrutura confeccionada em aço	UND	3

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	inoxidável, resistente à corrosão e adequada ao uso contínuo; caldeira/câmara de aquecimento confeccionada em aço inoxidável; componentes que tenham contato com a água destilada confeccionados em aço inoxidável e/ou materiais inertes, resistentes à corrosão e que não comprometam a qualidade da água produzida; sistema de aquecimento por resistência elétrica; sistema de controle do nível de água; desligamento automático em caso de falta ou insuficiência de água, protegendo o equipamento contra funcionamento inadequado; sistema de proteção contra superaquecimento; sistema de condensação adequado à capacidade nominal do equipamento; chave liga/desliga e indicação visual de funcionamento; sistema que permita alimentação contínua de água durante o processo de destilação; alimentação elétrica: 220 V, 50/60 Hz; O equipamento deverá atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis à sua categoria		
34085	ESCADA HOSPITALAR COM 02 DEGRAUS Escada hospitalar com 02 (dois) degraus, destinada a auxiliar o acesso de pacientes a leitos, macas e demais equipamentos de atendimento, confeccionada em aço inoxidável, com superfícies de apoio antiderrapantes e estrutura estável e resistenteestrutura confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão, à umidade e aos procedimentos usuais de limpeza e desinfecção; 02 (dois) degraus; capacidade de carga de no mínimo 150 kg; degraus com largura útil mínima de 15 cm e comprimento útil mínimo de 34 cm; superfície dos degraus revestida ou dotada de material antiderrapante, resistente, lavável e de fácil higienização; estrutura firme, reforçada e estável, sem oscilações ou balanços durante a utilização; pés dotados de ponteiras ou sapatas antiderrapantes, preferencialmente em borracha ou material de desempenho equivalente, proporcionando aderência ao piso; altura e espaçamento entre os degraus adequados ao acesso seguro do paciente; acabamento liso e uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, pontos de oxidação ou outras imperfeições que possam comprometer a segurança	UND	8
34086	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO – ANALÓGICO/ANEROIDE Esfigmomanômetro para uso adulto, tipo analógico (aneroide), destinado à aferição não invasiva da pressão arterial, com braçadeira confeccionada em nylon ou tecido de algodão e válvula de controle manual. • manômetro tipo aneroide, com escala graduada em mmHg, de fácil visualização e leitura; faixa de medição de 0 a, no mínimo, 300 mmHg; divisão da escala de no máximo 2 mmHg; tolerância/erro máximo de ±3 mmHg; braçadeira tamanho adulto, adequada para braços com circunferência abrangendo, no mínimo, a faixa de 18 a 35 cm;	UND	10

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	braçadeira confeccionada em nylon ou tecido de algodão, resistente e adequada ao uso clínico; sistema de fechamento por velcro, fecho metálico ou mecanismo equivalente, proporcionando fixação segura durante a aferição; manguito inflável resistente e adequado à braçadeira; pera insufladora confeccionada em material resistente e flexível; tubos e conexões resistentes, com vedação adequada e sem vazamentos; componentes de fácil limpeza e higienização; estojo, bolsa ou embalagem apropriada para acondicionamento e transporte		
34087	ESTETOSCÓPIO ADULTO – DUPLO Estetoscópio para uso adulto, destinado à ausculta cardíaca, pulmonar e de demais sons corporais, com auscultador em aço inoxidável, tipo duplo, auriculares confortáveis e tubo/mangueira confeccionado em látex ou PVC atóxico. auscultador/cabeçote duplo, confeccionado em aço inoxidável; um lado dotado de diafragma e outro de campânula, permitindo ausculta de diferentes faixas de frequência; diafragma resistente e adequado ao uso clínico adulto; anel de proteção no cabeçote, confeccionado em material resistente; tubo/mangueira confeccionado em látex ou PVC atóxico, flexível e resistente; hastes auriculares metálicas, resistentes e adequadas ao uso contínuo; olivas auriculares anatômicas e macias, com encaixe seguro nas hastes; componentes externos resistentes aos procedimentos usuais de limpeza e higienização; acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes ou outras imperfeições que comprometam a utilização	UND	2
34088	FORNO DE MICRO-ONDAS – 30 LITROS Forno de micro-ondas destinado ao aquecimento e descongelamento de alimentos, com capacidade nominal de 30 (trinta) litros, painel digital e funções de descongelamento e aquecimento, conforme os parâmetros estabelecidos no Plano de Trabalho. capacidade nominal de 30 litros; potência de saída de micro-ondas de, no mínimo, 800 W; painel digital de fácil visualização e operação; níveis de potência selecionáveis; função de descongelamento; função de aquecimento; temporizador/timer digital; prato giratório interno removível; iluminação interna; sinal sonoro de término da programação; trava ou sistema de segurança; porta com visor que permita a visualização do interior; cavidade interna confeccionada em material resistente e de fácil limpeza; alimentação elétrica: 220 V, 60 Hz	UND	1
34089	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS ODONTOLÓGICAS – LED, SEM FIO Fotopolimerizador destinado à polimerização de resinas compostas e demais materiais odontológicos fotossensíveis, com tecnologia LED, funcionamento sem fio, por bateria	UND	2

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	recarregável, e sem radiômetro integrado. fonte de luz com tecnologia LED; funcionamento sem fio, por bateria interna recarregável; intensidade luminosa mínima de 1.200 mW/cm², em pelo menos um dos modos de fotopolimerização; emissão luminosa em faixa espectral adequada à fotopolimerização de materiais odontológicos, devendo contemplar, no mínimo, a faixa de 440 a 480 nm, admitida faixa espectral mais ampla; temporizador programável, contemplando tempos adequados aos procedimentos de fotopolimerização; indicação sonora e/ou visual do tempo de aplicação; desligamento automático da emissão luminosa ao término do ciclo programado; ponteira/guia de luz apropriada à utilização odontológica, removível ou sistema equivalente de aplicação; protetor ocular apropriado à luz emitida pelo equipamento; corpo ergonômico, resistente e de fácil higienização; bateria interna recarregável, preferencialmente de íons de lítio ou tecnologia de desempenho equivalente ou superior; indicador de carga da bateria ou sistema equivalente; carregador e/ou base de recarga; sem radiômetro integrado; alimentação do carregador/base compatível com 220 V, admitido carregador bivolt automático que contemple 220 V; Deverá acompanhar, no mínimo, carregador e/ou base de recarga, ponteira/guia de luz ou sistema equivalente de aplicação e protetor ocular, além dos acessórios indispensáveis ao funcionamento normal do equipamento		
34090	FREEZER VERTICAL – 01 PORTA Freezer tipo vertical, destinado ao armazenamento e conservação de produtos congelados, com 01 (uma) porta e capacidade mínima de 300 litros configuração vertical; 01 (uma) porta; capacidade mínima de 300 litros; capacidade para conservação de produtos congelados; temperatura interna de congelamento de -18 °C ou inferior, nas condições especificadas pelo fabricante; controle/regulagem de temperatura; compartimentos internos com prateleiras, grades, gavetas, cestos ou sistema equivalente; porta com sistema adequado de vedação; sistema de refrigeração por compressor; gabinete externo confeccionado em material resistente; revestimento interno lavável e de fácil higienização; alimentação elétrica 220 V, 60 Hz	UND	1
34091	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA Impressora destinada à impressão de documentos em ambiente administrativo, com tecnologia laser monocromática ou eletrofotográfica equivalente, impressão automática frente e verso e conectividade USB, Ethernet e Wi-Fi. tecnologia de impressão laser monocromática ou eletrofotográfica equivalente; resolução máxima de impressão de no mínimo 1.200 × 1.200 dpi; velocidade de impressão de no mínimo 35 páginas por minuto (ppm) em papel A4; impressão automática	UND	4

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	frente e verso (duplex); bandeja principal de entrada com capacidade para no mínimo 200 folhas; suporte, no mínimo, aos formatos de papel A5, A4, Carta e Ofício; ciclo mensal máximo suportado de no mínimo 50.000 páginas; interface USB 2.0 ou superior; interface de rede Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps; conectividade Wi-Fi, compatível, no mínimo, com os padrões IEEE 802.11 b/g/n, admitidos padrões superiores; compatibilidade com Windows 11, mediante drivers disponibilizados pelo fabricante; painel de controle com indicadores e/ou visor para acompanhamento das funções e condições do equipamento; alimentação elétrica 220 V, 60 Hz, admitido equipamento bivolt automático compatível com 220 V; SUPRIMENTO INICIAL Deverá ser fornecida com toner/cartucho inicial original do fabricante, novo, não recarregado, não remanufaturado e adequado ao modelo ofertado. Deverá acompanhar cabo de alimentação e demais acessórios indispensáveis ao funcionamento. Os drivers, softwares e manuais necessários deverão acompanhar o equipamento ou estar disponíveis no sítio eletrônico oficial do fabricante.		
34092	LANTERNA CLÍNICA – LED Lanterna clínica portátil, destinada à realização de exames de pupilas, orofaringe e demais avaliações clínicas, com iluminação em LED e corpo resistente. iluminação por LED; luz adequada à realização de exames clínicos, permitindo visualização de pupilas, cavidade oral, orofaringe e outras áreas de avaliação; corpo confeccionado em metal ou alumínio resistente, adequado ao uso clínico frequente; formato compacto, tipo caneta, ergonômico e portátil; escala para avaliação/comparação do diâmetro pupilar, impressa, gravada ou incorporada ao corpo do equipamento acionamento por botão, interruptor, clip ou sistema equivalente; clip/presilha para fixação no bolso; alimentação por pilhas AA ou AAA, de fácil reposição; superfície externa lisa, resistente e de fácil limpeza e higienização; acabamento uniforme, sem rebarbas ou arestas que possam comprometer a segurança.	UND	2
34093	LONGARINA PARA SALA DE ESPERA – 03 LUGARES Longarina destinada à utilização em salas de espera, recepções e ambientes de atendimento, composta por 03 (três) lugares, com assentos e encostos confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência, estrutura metálica tubular e pés niveladores.03 (três) lugares; assentos e encostos individuais confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência; assentos com formato anatômico e superfície lisa, resistente, lavável e de fácil higienização; cada assento deverá possuir largura útil mínima de 45 cm e profundidade útil mínima de 40 cm; encostos individuais confeccionados em polipropileno,	UND	5

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	com formato adequado ao apoio dorsal; capacidade de carga mínima de 120 kg por assento; estrutura principal confeccionada em metal tubular, resistente e dimensionada para utilização simultânea dos três lugares; travessa longitudinal metálica resistente para sustentação e fixação dos assentos; estrutura metálica com pintura eletrostática a pó ou acabamento de proteção equivalente, resistente à corrosão; base/pés metálicos que proporcionem estabilidade ao conjunto; pés niveladores, permitindo ajuste para compensação de pequenas irregularidades do piso; sapatas ou componentes de contato com o piso confeccionados em material resistente; fixação dos assentos e encostos à estrutura por sistema resistente e apropriado ao uso contínuo; superfícies de fácil limpeza e higienização; acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, pontos de oxidação ou outras imperfeições que comprometam a segurança; A longarina deverá ser fornecida montada ou acompanhada de todos os componentes e acessórios necessários à sua montagem e utilização		
34096	MESA AUXILIAR TIPO MAYO Mesa auxiliar tipo Mayo destinada ao apoio e organização de instrumentais e materiais durante procedimentos clínicos, ambulatoriais e cirúrgicos, confeccionada em aço inoxidável, com bandeja removível, haste com regulagem de altura e base com rodízios.estrutura confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e adequada ao ambiente hospitalar; bandeja removível confeccionada em aço inoxidável; bandeja com dimensões úteis mínimas de 48 cm de comprimento × 32 cm de largura; bandeja com bordas elevadas, proporcionando melhor contenção dos instrumentais e materiais; superfície da bandeja lisa, resistente, lavável e de fácil limpeza e desinfecção; haste/coluna telescópica com regulagem de altura; faixa de regulagem que permita posicionamento da bandeja em altura de, no mínimo, 80 cm a 120 cm, admitida faixa de regulagem mais ampla; sistema de regulagem por manípulo, roseta, mandril ou mecanismo equivalente, com travamento seguro na altura selecionada; base confeccionada em aço inoxidável, firme e estável; mínimo de 03 (três) rodízios giratórios, resistentes e adequados ao deslocamento em ambiente hospitalar; estrutura estável durante a utilização e movimentação; acabamento liso e uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, pontos de oxidação ou outras imperfeições; superfícies resistentes aos procedimentos usuais de limpeza e desinfecção hospitalar;	UND	2
34098	MESA DE APOIO PARA IMPRESSORA Mesa de apoio destinada à acomodação de impressora, com estrutura confeccionada em aço ou ferro pintado, tampo confeccionado em madeira, MDP ou MDF, sem gavetas.	UND	5

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	dimensões mínimas de 50 cm de largura × 40 cm de profundidade × 60 cm de altura (L × P × A); estrutura confeccionada em aço ou ferro pintado, firme, resistente e estável; estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó; tampo confeccionado em madeira, MDP ou MDF; tampo com espessura mínima de 15 mm; tampo com superfície lisa, revestida, resistente e de fácil limpeza; bordas devidamente acabadas, sem arestas cortantes; capacidade de carga mínima de 50 kg, uniformemente distribuída sobre o tampo; sem gavetas; estrutura estável durante o funcionamento da impressora; pés dotados de sapatas ou ponteiras, proporcionand estabilidade e proteção ao piso; acabamento uniforme, sem falhas, lascas, rebarbas, pontos de oxidação ou outras imperfeições		
34094	MESA DE CABECEIRA HOSPITALAR Mesa de cabeceira hospitalar destinada ao uso junto ao leito do paciente, confeccionada em madeira, MDP ou MDF, contendo 01 (uma) gaveta e 01 (uma) porta, com tampo resistente e de fácil higienização.estrutura confeccionada em madeira, MDP ou MDF, resistente e adequada ao uso contínuo; quando confeccionada em MDP ou MDF, painéis com espessura mínima de 15 mm; dimensões externas mínimas de 40 cm de largura × 40 cm de profundidade × 75 cm de altura; 01 (uma) gaveta; 01 (um) compartimento inferior fechado por porta; gaveta dotada de puxador e corrediças metálicas; porta dotada de puxador e dobradiças resistentes; tampo superior resistente, com superfície lisa, impermeável ou revestida em material que impeça a absorção de líquidos e permita fácil limpeza e higienização; superfícies em MDF, MDP ou madeira devidamente revestidas, laminadas ou tratadas para proporcionar resistência à umidade e aos procedimentos usuais de limpeza; bordas com acabamento em PVC, laminado ou material de desempenho equivalente, quando aplicável; cantos e bordas com acabamento adequado, sem arestas cortantes; base estável, dotada de pés, sapatas ou sistema equivalente; acabamento uniforme, sem falhas, lascas, rebarbas ou outras imperfeições	UND	8
34115	MESA DE CONSULTORIO - mesa confeccionada em madeira, MDF ou material similar, resistente e de boa qualidade, com acabamento adequado para uso em ambiente de consultório, contendo 03 (três) a 04 (quatro) gavetas, com puxadores e sistema de abertura e fechamento adequado. Tampo com superfície lisa, de fácil higienização e resistente ao uso cotidiano. Dimensões aproximadas de 1,20 m a 1,50 m de comprimento, 0,60 m a 0,75 m de profundidade e altura aproximada de 0,75 m, podendo apresentar variações conforme o modelo.	UND	1

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
34095	MESA DE EXAMES CLÍNICOS COM ARMÁRIO INTEGRADO Mesa destinada à realização de exames clínicos e procedimentos, com armário integrado, estrutura confeccionada em madeira ou MDF, leito estofado e revestido em material impermeável e de fácil higienização, destinada à utilização em consultórios e salas de procedimentos. estrutura confeccionada em madeira ou MDF, resistente e adequada ao uso clínico; quando confeccionada em MDF, espessura estrutural de no mínimo 15 mm, quando aplicável; dimensões externas mínimas de 1,80 m de comprimento × 0,55 m de largura × 0,80 m de altura; capacidade de carga de no mínimo 150 kg; leito estofado com espuma de densidade mínima D28; espuma com espessura mínima de 5 cm; revestimento do leito em courino, courvim ou material sintético impermeável equivalente, resistente, lavável e de fácil limpeza e desinfecção; cabeceira reclinável, com regulagem através de cremalheira ou sistema equivalente; armário/gabinete integrado à estrutura da mesa; gabinete contendo, no mínimo, 01 (uma) porta e 03 (três) gavetas; compartimento fechado destinado ao armazenamento de materiais e insumos; gavetas dotadas de corrediças metálicas ou sistema de resistência e desempenho equivalente; portas e gavetas dotadas de puxadores; superfícies externas da estrutura revestidas, laminadas ou tratadas de forma a proporcionar resistência à umidade e facilitar os procedimentos de limpeza e higienização; bordas e cantos com acabamento adequado, sem arestas cortantes; estrutura firme e estável durante a acomodação, movimentação e realização de exames no paciente; acabamento uniforme, sem falhas, lascas, rebarbas ou outras imperfeições	UND	1
34097	MESA PARA COMPUTADOR – 02 GAVETAS Mesa destinada à utilização de computador e atividades administrativas, confeccionada em madeira, MDP, MDF ou material similar, contendo 02 (duas) gavetas, tampo resistente e estrutura estável, adequada à acomodação de CPU, monitor, teclado e mouse. dimensões mínimas de 1,20 m de largura × 0,60 m de profundidade altura compreendida entre 0,74 m e 0,76 m; tampo confeccionado em madeira, MDP, MDF ou material similar de resistência equivalente ou superior; tampo com espessura mínima de 25 mm tampo com revestimento resistente, liso, lavável e de fácil limpeza; bordas devidamente acabadas com fita em PVC, ABS ou material de resistência equivalente, sem arestas cortantes; 02 (duas) gavetas, aproveitando o quantitativo máximo previsto no Plano de Trabalho; gavetas dotadas de puxadores e corrediças metálicas ou sistema de resistência e desempenho equivalente; estrutura firme, resistente e estável, adequada ao uso administrativo	UND	9

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	contínuo; espaço livre sob o tampo suficiente para acomodação confortável do usuário; área útil do tampo adequada à acomodação simultânea de monitor, teclado, mouse e materiais de trabalho; configuração que permita a acomodação da CPU/gabinete, sem comprometer o espaço destinado ao usuário; pés, sapatas ou sistema equivalente que proporcione estabilidade ao conjunto; acabamento uniforme, sem falhas, lascas, rebarbas ou outras imperfeições		
34099	MONITOR MULTIPARÂMETROS Monitor multiparâmetros destinado à monitorização contínua de pacientes adultos, pediátricos e neonatais, com monitorização de ECG, SpO2, pressão arterial não invasiva (PNI), respiração e temperaturaníveis de prioridade diferenciados e configuráveis; Ecg: limites de alarmes fisiológicos configuráveis pelo operador; Ecg: alarmes técnicos relacionados ao funcionamento do equipamento; Ecg: indicação de bateria fraca e falha/interrupção da alimentação elétrica. Ecg: Tendências e armazenamento: Ecg: armazenamento e consulta de tendências gráficas e/ou numéricas por período mínimo de 72 (setenta e duas) horas. Ecg: Conectividade: Ecg: interface para comunicação com central de monitorização através de rede Ethernet RJ45 e/ou Wi-Fi; Ecg: capacidade de integração através do protocolo HL7; Ecg: recurso de comunicação HL7 deverá estar habilitado na configuração fornecida, incluindo licença, módulo, software ou interface necessária à sua utilização, quando aplicável, sem necessidade de aquisição posterior pela Administração. Ecg: Alimentação e bateria: Ecg: alimentação elétrica compatível com 220 V, 60 Hz, admitida fonte bivolt automática compatível com 220 V; Ecg: bateria interna recarregável; Ecg: autonomia mínima de 04 (quatro) horas, conforme condições de utilização estabelecidas pelo fabricante; Ecg: indicação visual do nível ou estado da bateria. Ecg: O equipamento deverá acompanhar, no mínimo: Ecg: 01 cabo de ECG de 05 derivações, completo, com respectivos cabos/rabichos; Ecg: 01 sensor reutilizável de SpO2 adulto; Ecg: acessórios necessários à monitorização de SpO2 pediátrica e neonatal; Ecg: 01 mangueira para PNI; Ecg: manguitos de PNI adequados para utilização adulta, pediátrica e neonatal; Ecg: 02 sensores de temperatura, permitindo utilização dos dois canais; Ecg: cabo de alimentação; Ecg: demais cabos, conexões e acessórios necessários ao funcionamento dos parâmetros especificados. Ecg: todos os parâmetros, módulos e funcionalidades especificados deverão ser entregues instalados, habilitados e	UND	2
34100	NO-BREAK PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA – 1.200 VA No-break destinado à proteção e alimentação temporária de computadores, monitores, impressoras e periféricos	UND	3

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	compatíveis, com potência nominal mínima de 1.200 VA, potência ativa mínima de 600 W, entrada bivolt automática e bateria interna selada potência aparente nominal mínima de 1.200 VA (1,2 kVA); potência ativa mínima de 600 W; topologia interativa (line interactive); tensão nominal de saída de 115 V ou 120 V; frequência nominal de 60 Hz; regulador automático de tensão – AVR ou estabilizador interno; inversor sincronizado com a rede elétrica; bateria(s) interna(s) selada(s), recarregável(is) e livre(s) de manutenção; autonomia mínima de 15 (quinze) minutos para carga de 240 W; sistema automático de recarga da bateria; mínimo de 06 (seis) tomadas de saída, padrão brasileiro NBR 14136; sinalização visual e sonora das principais condições de funcionamento; alarme de operação em bateria; indicação ou alarme de bateria baixa; proteção contra sobrecarga; proteção contra curto-circuito; proteção contra subtensão e sobretensão da rede elétrica; proteção contra descarga excessiva da bateria; proteção contra surtos elétricos; função de religamento automático após o restabelecimento da energia elétrica; possibilidade de partida pelo banco de baterias na ausência da rede elétrica (DC Start); gabinete resistente e adequado ao uso em ambiente administrativo; cabo de alimentação com plugue no padrão brasileiro		
34101	OTOSCÓPIO SIMPLES – LED/FIBRA ÓPTICA Otoscópio destinado à realização de exames do conduto auditivo e da membrana timpânica, com iluminação LED transmitida por fibra óptica, cabo recarregável com bateria de íons de lítio, base carregadora de mesa e 10 (dez) espéculos reutilizáveis, conforme os parâmetros estabelecidos no Plano de Trabalho. sistema de iluminação por LED; transmissão da iluminação através de fibra óptica, proporcionando campo de visualização sem obstrução pela fonte luminosa; lente de visualização com ampliação mínima de 3 vezes (3x); lente móvel, giratória ou basculante, permitindo acesso ao canal auditivo; cabeçote confeccionado em material resistente e adequado ao uso clínico; cabo ergonômico e resistente; sistema liga/desliga; cabo recarregável com bateria de íons de lítio; base carregadora de mesa para recarga do cabo; indicação visual do processo e/ou estado de carga da bateria; alimentação da base carregadora compatível com 220 V, admitida alimentação bivolt automática; conexão ou sistema que possibilite otoscopia pneumática, quando aplicável à configuração do equipamento; superfícies externas resistentes e de fácil limpeza e higienização; ESPÉCULOS Deverá acompanhar: 10 (dez) espéculos auriculares reutilizáveis; espéculos em no mínimo 03 (três) tamanhos diferentes, adequados à avaliação de pacientes com diferentes anatomias; espéculos confeccionados em	UND	2

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	material resistente, lavável e adequado aos procedimentos de limpeza, desinfecção e/ou processamento estabelecidos pelo fabricante. 01 cabeçote de otoscópio; 01 cabo recarregável com bateria de íons de lítio; 01 base carregadora de mesa; 10 espéculos reutilizáveis; fonte, cabo e demais componentes necessários à alimentação e recarga; estojo ou embalagem apropriada para acondicionamento do conjunto		
34120	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO - portátil, com visor digital de 2 polegadas, destinado à medição da saturação periférica de oxigênio no sangue (SpO2), com faixa de medição de 0% a 100%, frequência de pulso de 30 a 250 bpm, alimentação por pilhas, de fácil manuseio e leitura dos resultados. Não se aplica.	UND	6
34102	OXÍMETRO DE PULSO DE MESA Oxímetro de pulso de mesa destinado à monitorização contínua e não invasiva da saturação periférica de oxigênio (SpO2) e da frequência de pulso, com tela LCD colorida, sensor reutilizável e bateria interna recarregável. Características mínimas: equipamento tipo mesa; tela LCD colorida de no mínimo 7 polegadas; indicação numérica da SpO2 e da frequência de pulso; apresentação de curva pletismográfica em tempo real; indicação gráfica da intensidade/força do pulso; faixa de medição de SpO2 de 0 a 100%; resolução de SpO2 de 1%; precisão de SpO2 de ±2% na faixa de 70 a 100%; faixa de medição da frequência de pulso de 30 a 250 bpm; resolução da frequência de pulso de 1 bpm precisão da frequência de pulso de ±2 bpm ou ±2%; sistema de alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis para SpO2 e frequência de pulso; indicação do estado de funcionamento e da bateria; alimentação elétrica bivolt automática, compatível com 100 a 240 V, 50/60 Hz; bateria interna recarregável; autonomia mínima de 4 (quatro) horas com bateria carregada; equipamento adequado ao monitoramento contínuo. Deverá acompanhar: 01 (um) sensor reutilizável de SpO2 adulto, tipo clipe de dedo, compatível com o equipamento; cabo/fonte de alimentação; demais componentes indispensáveis ao funcionamento; todos os recursos especificados deverão ser fornecidos instalados, habilitados e prontos para utilização; superfícies externas resistentes e de fácil limpeza e higienização.	UND	1
34103	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL – ATÉ 150KG ACOMPANHANTE/PACIENTE Poltrona hospitalar destinada à acomodação de acompanhante e/ou paciente, com estrutura em aço ou ferro pintado, assento e encosto estofados e revestidos em courino, sistema de reclinação manual e apoio de estrutura confeccionada em aço ou ferro pintado, resistente e adequada ao uso hospitalar; estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática	UND	5

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	a pó; capacidade de carga mínima de 150 kg; assento e encosto com formato anatômico; assento e encosto estofados com espuma de densidade mínima D33; espessura mínima da espuma do assento de 8 cm; revestimento em courino impermeável, resistente, lavável e de fácil limpeza e higienização; reclinação do encosto por alavanca, mecanismo mecânico ou pistão a gás; apoio para pernas/pés integrado e estofado, com movimentação vinculada ou independente da reclinação; 02 (dois) apoios de braços, estofados e revestidos em courino; largura útil do assento de no mínimo 50 cm; estrutura estável nas posições sentada e reclinada; pés dotados de sapatas, ponteiras ou sistema de apoio que proporcione estabilidade; acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, pontos de oxidação ou outras imperfeições; superfícies adequadas aos procedimentos usuais de limpeza e higienização em ambiente de saúde		
34122	POLTRONA HOSPITALAR RECLINÁVEL – ATÉ 150KG ACOMPANHANTE/PACIENTE destinada à acomodação de acompanhante e/ou paciente, com estrutura em aço ou ferro pintado, assento e encosto estofados e revestidos em courino, sistema de reclinação manual e apoio para pernas/pés integrado e estofado. Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostática a pó; capacidade de carga de até 120 kg; assento e encosto com formato anatômico; assento e encosto estofados com espuma de densidade mínima D33; espessura mínima da espuma do assento de 8 cm; revestimento em courino impermeável, resistente, lavável e de fácil limpeza e higienização; reclinação do encosto por alavanca, mecanismo mecânico ou pistão a gás; apoio para pernas/pés com movimentação vinculada ou independente da reclinação; 02 (dois) apoios de braços, estofados e revestidos em courino; largura útil do assento de no mínimo 50 cm; estrutura estável nas posições sentada e reclinada; pés dotados de sapatas, ponteiras ou sistema de apoio que proporcione estabilidade; acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, pontos de oxidação ou outras imperfeições; superfícies adequadas aos procedimentos usuais de limpeza e higienização em ambiente de saúde.	UND	3
34104	PRANCHA LONGA DE IMOBILIZAÇÃO DE COLUNA Prancha longa, tamanho adulto, destinada à imobilização, estabilização e transporte de pacientes/vítimas, confeccionada em polietileno rígido de alta resistência, leve, impermeável e radiotranslúcido comprimento mínimo de 1,83 m; largura mínima de 43 cm; capacidade mínima de carga de 180 kg; estrutura rígida e resistente a impactos; material impermeável, lavável e de fácil higienização; característica radiotranslúcida, compatível com exames de Raios-X e Ressonância Magnética;	UND	1

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	pegadores amplos distribuídos ao longo da prancha, permitindo transporte e manuseio seguro; aberturas apropriadas para passagem e fixação dos cintos; configuração que permita utilização de cinto tipo aranha; possibilidade de utilização de imobilizador lateral de cabeça; cantos e bordas com acabamento arredondado, sem arestas que possam causar lesões; Deverá acompanhar: 01 (um) jogo com 03 (três) cintos de fixação, resistentes e apropriados à imobilização do paciente; 01 (um) cinto tipo aranha, confeccionado em fitas de nylon, com fechamento em velcro, destinado à imobilização de ombros, tórax, pelve e membros; 01 (uma) capa para acondicionamento e transporte, confeccionada em poliéster, com fechamento em zíper duplo, dimensionada para acomodar a prancha e seus acessórios		
34105	REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO (TIPO AMBU) Reanimador pulmonar manual tamanho adulto, destinado à ventilação manual com pressão positiva em procedimentos de emergência, ressuscitação e suporte ventilatório, confeccionado em silicone, reutilizável, acompanhado de máscara facial, válvula PEEP, válvula unidirecional, reservatório e extensão para oxigêniobalão autoinflável confeccionado em silicone, tamanho adulto; volume do balão de no mínimo 1.600 mL; utilização indicada para pacientes adultos; balão reutilizável e autoclavável, conforme instruções do fabricante; válvula unidirecional, destinada a impedir a reinalação do ar expirado; válvula de segurança para limitação de pressão (pop-off); conexão padronizada para máscara facial e/ou tubo endotraqueal; conexão para entrada de oxigênio; válvula PEEP fornecida juntamente com o equipamento compatível com o reanimador; válvula PEEP com possibilidade de ajuste da pressão expiratória positiva; máscara facial tamanho adulto, transparente ou translúcida, com coxim em silicone, anatômica e reutilizável; reservatório de oxigênio com capacidade mínima de 2.500 mL; extensão para conexão à fonte de oxigênio com comprimento mínimo de 2 metros; componentes desmontáveis para realização dos procedimentos de limpeza, desinfecção e esterilização, conforme orientações do fabricante; materiais atóxicos e adequados à utilização médico-hospitalar; ACESSÓRIOS MÍNIMOS: deverá acompanhar 01 balão autoinflável adulto em silicone; 01 máscara facial adulta; 01 válvula PEEP; 01 válvula unidirecional; 01 reservatório de oxigênio com capacidade mínima de 2.500 mL; 01 extensão para oxigênio com comprimento mínimo de 2 m; e demais conexões indispensáveis ao funcionamento do conjunto	UND	2
34106	REANIMADOR PULMONAR MANUAL PEDIÁTRICO (TIPO AMBU)	UND	2

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	Reanimador pulmonar manual tamanho pediátrico/infantil, destinado à ventilação manual com pressão positiva em situações de emergência, ressuscitação e suporte ventilatório, confeccionado em silicone, reutilizável, com reservatório de oxigênio e válvula unidirecional. balão autoinflável confeccionado em silicone, tamanho pediátrico/infantil; volume do balão de no mínimo 500 mL; balão reutilizável e autoclavável, conforme instruções do fabricante; válvula unidirecional, impedindo a reinalação dos gases expirados; válvula limitadora de pressão (pop-off), com limite de pressão apropriado à aplicação pediátrica; conexão para máscara facial e/ou tubo endotraqueal; conexão para entrada de oxigênio; reservatório de oxigênio com capacidade mínima de 1.000 mL; máscara facial tamanho pediátrico/infantil, anatômica, transparente ou translúcida, com coxim em silicone; extensão para conexão à fonte de oxigênio com comprimento mínimo de 2 metros; componentes desmontáveis para limpeza, desinfecção e esterilização, conforme orientações do fabricante; materiais adequados ao uso médico-hospitalar; ACESSÓRIOS MÍNIMOS: deverá acompanhar 01 balão autoinflável pediátrico/infantil em silicone; 01 máscara facial pediátrica/infantil; 01 válvula unidirecional; 01 reservatório de oxigênio com capacidade mínima de 1.000 mL; 01 extensão para oxigênio com comprimento mínimo de 2 m; e demais conexões necessárias ao funcionamento do conjunto		
34107	SUPORTE DE SORO – AÇO INOXIDÁVEL Suporte de soro tipo pedestal, destinado à sustentação de frascos e bolsas para infusão, confeccionado em aço inoxidável, com haste telescópica regulável, base com rodízios e ganchos para suspensão estrutura confeccionada em aço inoxidável, resistente à corrosão e adequada ao uso hospitalar; haste/coluna telescópica confeccionada em aço inoxidável; regulagem de altura; sistema de regulagem por manípulo, mandril, rosca ou mecanismo de travamento próprio do fabricante; regulagem que permita atingir altura máxima de no mínimo 2,00 m; 04 (quatro) ganchos, confeccionados em aço inoxidável, adequados à suspensão de frascos e bolsas de soluções; capacidade mínima de 1 kg por gancho; base confeccionada em aço inoxidável; base com no mínimo 04 (quatro) pontos de apoio; mínimo de 04 (quatro) rodízios giratórios; no mínimo 02 (dois) rodízios com sistema de freio/trava; base dimensionada para proporcionar estabilidade durante a utilização e movimentação; superfícies lisas, resistentes e de fácil limpeza e higienização; acabamento uniforme e polido, sem rebarbas, arestas cortantes, pontos de oxidação ou outras imperfeições;	UND	15
34109	UNIDADE AUXILIAR ODONTOLÓGICA COM 02	UND	1

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	SUGADORES Unidade auxiliar odontológica destinada ao sistema de sucção durante procedimentos clínicos, dotada de 02 (dois) sugadores, carenagem confeccionada em aço pintado e sistema com filtro para retenção de resíduos. cionamento automático da sucção mediante retirada do sugador do respectivo suporte ou sistema de acionamento próprio do equipamento; suportes individuais para acondicionamento dos 02 sugadores; mangueiras flexíveis, resistentes e adequadas à utilização odontológica; terminais dos sugadores removíveis para limpeza e higienização; sistema de sucção compatível com instalação odontológica convencional; filtro/coletor de resíduos sólidos, removível e de fácil acesso para limpeza; conexões e tubulações internas resistentes e adequadas ao sistema de sucção; superfícies externas lisas e de fácil limpeza e desinfecção; acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, pontos de oxidação ou outras imperfeições; ACESSÓRIOS MÍNIMOS: deverá acompanhar os 02 terminais de sucção, mangueiras, filtro de resíduos, suportes e demais componentes necessários ao funcionamento dos dois sugadores		
34110	VENTILADOR PULMONAR PRESSOMÉTRICO E VOLUMÉTRICO Ventilador pulmonar mecânico de suporte à vida, destinado à ventilação invasiva e não invasiva, para pacientes adultos e pediátricos com peso acima de 5 kg, com modalidades ventilatórias controladas e assistidas por pressão e por volume, bateria interna recarregável e recursos de armazenamento e transmissão de dados. CARACTERÍSTICAS E MODOS VENTILATÓRIOS utilização em ventilação invasiva e não invasiva; aplicação em pacientes adultos e pediátricos acima de 5 kg; ventilação controlada e assistida por pressão e volume; modo espontâneo S; modo espontâneo/temporizado ST; modo assistido/controlado por pressão PAC/(A)PC; modo assistido/controlado por volume (A)CV; pressão de suporte – PS; SIMV, com controle por pressão e/ou volume; recurso de volume garantido; ventilação de backup em caso de apneia, quando aplicável ao modo selecionado; frequência respiratória programável com limite superior de no mínimo 80 respirações por minuto; pressão inspiratória ajustável até no mínimo 50 cmH2O; ajuste de PEEP/EPAP; ajuste de pressão inspiratória; ajuste de pressão de suporte; ajuste de frequência respiratória; ajuste de volume corrente nos modos volumétricos; ajuste de tempo inspiratório e/ou relação I:E, conforme modo ventilatório. Serão admitidas nomenclaturas diferentes para os modos ventilatórios, de acordo com a tecnologia de cada fabricante, desde que seja demonstrada, por documentação	UND	1

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	técnica oficial do equipamento, a equivalência funcional com os modos e recursos mínimos exigidos. OXIGÊNIO conexão para suplementação de oxigênio proveniente de fonte externa; capacidade para suplementação de O2 em fluxo de até 30 L/min; sistema e conexões apropriados à utilização segura do oxigênio. MONITORIZAÇÃO E ALARMES Deverá possuir sistema de alarmes visuais e sonoros, contemplando os principais eventos relacionados à segurança da ventilação e ao funcionamento do equipamento, incluindo: pressão elevada; pressão baixa e/ou desconexão do circuito; apneia; frequência respiratória fora dos limites programados; falha ou interrupção da alimentação elétrica; bateria baixa; demais alarmes técnicos e fisiológicos previstos pelo fabricante para a operação segura do equipamento. registro e armazenamento do histórico de alarmes e eventos; apresentação dos principais parâmetros monitorados; indicação do estado e/ou nível de carga da bateria. ALIMENTAÇÃO E BATERIA alimentação elétrica bivolt automática, 100–240 V, 50/60 Hz; bateria interna recarregável; autonomia mínima de 08 (oito) horas, nas condições de funcionamento definidas pelo fabricante; funcionamento pela bateria interna em caso de interrupção da rede elétrica; sistema de recarga da bateria incorporado ou fornecido com o equipamento. CONECTIVIDADE E TELEMONITORAMENTO capacidade de armazenamento de dados de ventilação, utilização, eventos e/ou alarmes; interface para transferência de dados; recurso que permita transmissão de dados e telemonitoramento remoto; solução de telemonitoramento por rede, modem, comunicação celular, internet ou tecnologia própria do fabricante; recursos de hardware, software, módulos, interfaces e licenças necessários à funcionalidade de transmissão de dados e telemonitoramento deverão ser fornecidos e habilitados, quando necessários à utilização do recurso, sem necessidade de aquisição posterior pela Administração. O equipamento deverá ser fornecido acompanhado, no mínimo, de: 01 (um) umidificador compatível com o ventilador; circuito(s)/traqueia(s) compatível(is) com a ventilação invasiva e não invasiva; 01 máscara adulta para ventilação não invasiva; 01 máscara pediátrica para ventilação não invasiva; 01 cateter mount; 01 válvula exalatória, quando necessária à configuração do equipamento/circuito; filtros necessários ao funcionamento; cabo/fonte de alimentação; conexões necessárias à suplementação de oxigênio; demais componentes indispensáveis à utilização dos modos e recursos especificados; 01 (um) nobreak compatível e devidamente dimensionado para o ventilador ofertado. NOBREAK possuir potência compatível com a carga elétrica do ventilador e dos componentes que		

Item	Descrição / Especificação	Unid.	Qtd.
	necessitem de alimentação; possuir tensão de entrada e saída compatíveis com o equipamento ofertado; possuir bateria interna e/ou banco de baterias; proporcionar autonomia mínima adicional de 04 (quatro) horas para o ventilador ofertado, devendo essa capacidade ser comprovada por documentação técnica, memorial de cálculo ou declaração técnica do fabricante/fornecedor; possuir alarmes visuais e/ou sonoros para indicação das condições de funcionamento; ser fornecido com todos os cabos, baterias e componentes necessários ao funcionamento. O ventilador deverá: ser entregue com todos os modos ventilatórios, módulos, recursos e funcionalidades especificados instalados, habilitados e prontos para utilização; acompanhar todos os cabos, conexões e acessórios indispensáveis ao funcionamento; atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis aos ventiladores pulmonares e equipamentos eletromédicos.		

6.2. Valor Estimado e Pesquisa de Preços

O valor de referência da contratação corresponderá aos **valores estabelecidos nos Planos de Trabalho das Emendas Parlamentares que fundamentam a presente aquisição**, vinculados às respectivas propostas de equipamentos financiadas com recursos do Fundo Nacional de Saúde – FNS, observados os quantitativos e as especificações neles previstos.

Os valores constantes dos respectivos Planos de Trabalho serão adotados como **referência para a contratação**, devendo ser observados os limites financeiros estabelecidos para cada item e para cada proposta, sem prejuízo da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração no âmbito do procedimento licitatório.

7. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VIGÊNCIA

7.1. Recursos Orçamentários

Por se tratar de procedimento destinado à formação de Ata de Registro de Preços, não se faz necessária, nesta etapa, a indicação prévia de dotação orçamentária específica. A indicação e o detalhamento dos créditos orçamentários destinados a suportar as despesas decorrentes das futuras contratações serão realizados por ocasião da formalização do contrato ou da emissão do instrumento equivalente, de acordo com os quantitativos efetivamente demandados e os recursos disponíveis.

A existência da Ata de Registro de Preços não obriga a Administração à contratação dos quantitativos nela registrados, ficando as futuras aquisições condicionadas à necessidade administrativa, à disponibilidade dos recursos correspondentes e à emissão do respectivo instrumento de contratação. Os recursos federais vinculados às emendas e propostas do FNS deverão ser observados em cada contratação.

7.2. Vigência da Ata de Registro de Preços e das Contratações

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. A vigência dos contratos ou instrumentos equivalentes decorrentes será estabelecida no momento da contratação.

8. DAS OBRIGAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Obrigações Principais da Contratada

- fornecer os bens nas condições, especificações, quantidades, prazos e locais definidos pela Administração;
- responsabilizar-se por transporte, descarga, montagem, instalação e testes quando aplicáveis;
- substituir, reparar ou regularizar, sem ônus, bens rejeitados, defeituosos ou desconformes;
- manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame;
- prestar garantia e assistência técnica nas condições estabelecidas;
- responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua atuação.

8.2. Obrigações da Contratante

- emitir as ordens de fornecimento e disponibilizar as informações necessárias à entrega;
- receber, conferir e fiscalizar os bens, rejeitando aqueles em desacordo;
- efetuar o pagamento após o recebimento e a regular liquidação da despesa;
- notificar a contratada sobre falhas, defeitos ou irregularidades;
- aplicar, quando cabíveis, as medidas e sanções previstas na legislação e no edital.

8.3. Sanções Administrativas

O descumprimento das obrigações sujeitará o licitante ou contratado, conforme o caso e assegurados o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, observados os critérios e procedimentos do edital.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Modalidade de Contratação e Critério de Julgamento

O fornecedor será selecionado mediante Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com adoção do Sistema de Registro de Preços. O critério de julgamento será o de menor preço por Item, observada a composição dos Itens de acordo com as especificações técnicas mesionadas no termo de referencia e estudo tecnico preliminar (ETP) consolidado no instrumento convocatorio edital.

9.2. Critérios de Habilitação e Qualificação Técnica

A habilitação observará os arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021 e as exigências do edital. A qualificação técnica, quando necessária, deverá limitar-se aos requisitos indispensáveis à garantia do fornecimento adequado, de forma proporcional ao risco e à complexidade dos itens.

9.3. Comprovação das especificações

Poderá ser exigida documentação técnica, catálogo, ficha técnica, manual ou documento oficial do fabricante suficiente para demonstrar o atendimento às especificações do item ofertado, especialmente quanto aos equipamentos médicos, odontológicos, de informática e demais bens cujos requisitos dependam de comprovação técnica.

10. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A contratação será processada mediante Sistema de Registro de Preços, considerando a pluralidade de unidades de saúde beneficiárias, a possibilidade de entregas parceladas e a conveniência de adequar as aquisições à efetiva necessidade administrativa e à disponibilidade financeira dos recursos vinculados. A Ata não gera obrigação de contratação integral dos quantitativos registrados.

As quantidades registradas constituem limites máximos estimados para o período de vigência da Ata. Cada contratação dependerá de solicitação da unidade competente, disponibilidade de recursos e emissão do instrumento correspondente.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, nas normas regulamentares aplicáveis e nas condições do edital. As especificações técnicas constituem requisitos mínimos, admitindo-se soluções de desempenho igual ou superior quando tecnicamente compatíveis e comprovado o atendimento às exigências.

Olho D'Água do Borges/RN, 29 de setembro de 2026.

GILDÊNIA PINTO DE PAIVA
Secretária Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda